



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 259/2003.

EMENTA: Prorroga o período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “VARIABILIDADE DE POPULAÇÕES DE *Fusarium solani* CAUSANDO PODRIDÃO RADICULAR EM MANDIOCA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 142/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005200/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, por mais doze (12) meses, até julho de 2004, o prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “VARIABILIDADE DE POPULAÇÕES DE *Fusarium solani* CAUSANDO PODRIDÃO RADICULAR EM MANDIOCA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, aprovado através da Decisão Nº 150/2002, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE, o qual vem sendo desenvolvido sob a responsabilidade do Professor DELSON LARANJEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, cujo objetivo é caracterizar a variabilidade de população de *Fusarium solani* oriundas de isolamentos obtidos de áreas de plantio de mandioca do Estado de Pernambuco, baseada em componentes epidemiológicos, resistência hospedeira e perfil isoenzimático, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005200/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.